

## Ao Órgão Prefeitura Municipal de Iraí . Pregão Eletrônico N° 025/2026/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0008	ATADURA ELÁSTICA 12CM X 1,20M <b>MODELO:</b> NEVE <b>MARCA/FABRICANTE:</b> NEVE	UN	500,00	1,7000	850,0000
0009	ATADURA ELÁSTICA 20CM X 1,8M <b>MODELO:</b> MELHORMED <b>MARCA/FABRICANTE:</b> MELHORMED	UN	1.000,00	2,7000	2.700,0000
0011	FIO SUT CATGUT NÚMERO 2 C/24 <b>MODELO:</b> TECNOFIO <b>MARCA/FABRICANTE:</b> TECNOFIO	UND	100,00	114,9000	11.490,0000
0012	CLOREXEDINA GLICONATO 2% DEGERMANTE, 1 LITRO <b>MODELO:</b> RIOQUIMICA <b>MARCA/FABRICANTE:</b> RIOQUIMICA	UN	3,00	19,4000	58,2000
0014	CUBA RIM INOX <b>MODELO:</b> FORTINOX <b>MARCA/FABRICANTE:</b> FORTINOX	UN	8,00	53,0000	424,0000
0017	DERSANI - ÓLEO DE GIRASSOL 200ML <b>MODELO:</b> MAYBEN <b>MARCA/FABRICANTE:</b> MAYBEN	UN	50,00	5,9000	295,0000
0021	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES <b>MODELO:</b> ESTILO <b>MARCA/FABRICANTE:</b> ESTILO	PAC	40,00	14,2000	568,0000
0022	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL G <b>MODELO:</b> CRAL <b>MARCA/FABRICANTE:</b> CRAL	UN	200,00	1,5000	300,0000
0023	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL M <b>MODELO:</b> CRAL <b>MARCA/FABRICANTE:</b> CRAL	UN	400,00	1,4000	560,0000
0024	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL P <b>MODELO:</b> CRAL <b>MARCA/FABRICANTE:</b> CRAL	UN	300,00	1,3000	390,0000
0028	GEL CONDUTOR ULTRASSOM FRASCO 500G <b>MODELO:</b> MULTIGEL <b>MARCA/FABRICANTE:</b> MULTIGEL	UND	25,00	8,9000	222,5000
0032	LIDOCAÍNA GEL TUBO <b>MODELO:</b> NEOQUIMICA <b>MARCA/FABRICANTE:</b> NEOQUIMICA	UN	2,00	7,9000	15,8000
0046	SONDAS FOLEY N° 16 2VIAS <b>MODELO:</b> MEDIX <b>MARCA/FABRICANTE:</b> MEDIX	CX	2,00	0,1700	0,3400
				<b>Valor total da proposta:</b>	<b>17.873,8400</b>

O valor total dessa proposta é de R\$17.873,8400 (dezessete mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

#### Dados Comerciais:

Banco do Brasil - Agência: 8317-8 - Conta: 0756-0 - Praça: Porto Belo/SC.  
Nome da Conta Corrente: J.F Comercio De Material E Medicamentos Hospitalares Ltda  
Chave Pix: 22.525.517/0001-37

#### Contato

Telefone : (47) 3510-3777

Guilherme Leal - licitacao@jfhospitalar.com

Fabio Leal - vendas7@jfhospitalar.com

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias úteis

Local de entrega: conforme o edital

Prazo para pagamento: 30 dias

#### Observações:

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A Empresa J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº 22.525.517/0001-37, Insc. Estadual nº 262460866, Sediada na SC 110, Km 02. Bairro: Margem Esquerda, Complemento: Salas 08, 09 e 10, CEP 89182-000. Lontras - SC Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Declaramos - Que os produtos ofertados atendem o total das características mínimas exigidas por este certame licitatório , cumprindo assim todos os requisitos de habilitação exigidos para este edital ;  
e que li e concordo com todos os seus anexos. Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Joziane Franco Leal, Brasileira, Casada, Representante Legal portadora da Carteira de Identidade nº 4.001.457-6 SSP/SC e do CPF nº 006.409.599-11 CONTATO 47 996814107 OU 47 988080694 OU 47 988900245

Garantia de 12 meses

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.13/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Cumprir, ainda, que foram examinados os documentos da licitação, estando, a empresa, inteirada dos mesmos para elaboração da presente proposta.

Declaro que somente serão fornecidos equipamentos novos e em perfeito estado de uso;

Declaro que os equipamentos ofertados na presente proposta estão adaptados às normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, especialmente à NR-6;

Declaro que os equipamentos ofertados apresentam inteira conformidade com as diretrizes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para fabricação e uso de EPIS;

Declaro que os equipamentos enumerados na presente proposta serão entregues nos prazos estabelecidos em edital e em seus anexos;

Declaro que os equipamentos ofertados na presente proposta estar cobertos por garantia e suporte pós-venda visando a solução de eventuais problemas ou avarias.

Será entregue produto com validade total e no ato da entrega a superior a 15 meses.

Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas

nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

4 - **DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS** proponente declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Lontras - SC, 17 de Março de 2026

**Representante Legal**

**Joziane Franco Leal**

**RG:** 401457-6

**CPF:** 006.409.599-11